



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Escola de Ensino Fundamental José Raimundo de Deus		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental José Raimundo de Deus, em Russas, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e o aprova na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2007.		
RELATOR: José Reinaldo Teixeira		
SPU N° 02265309-0	PARECER: 0539/2005	APROVADO: 05.09.2005

I – RELATÓRIO

A Escola de Ensino Fundamental José Raimundo de Deus, por seu diretor, Raimundo Eliano Chaves Silva, mediante processo nº 02265309-0, solicita a este Conselho o credenciamento da instituição, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental e a aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição pertence à rede estadual de ensino e tem como secretária Maria de Fátima Almeida, Registro nº 2971/1990.

O corpo docente é composto de dezessete professores; destes, onze são habilitados legalmente e seis atuam com autorização temporária concedida pelo CREDE-10, de Russas, perfazendo assim, um total de 64% registrados e de 36% autorizados.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo está organizado nos termos das Resoluções nºs 363/2000 e 372/2002, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental José Raimundo de Deus, em Russas, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental e à aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2007.

Para o próximo credenciamento, a escola deverá apresentar a este Conselho a relação de todo o corpo docente habilitado na forma da lei, mediante comprovação, e o Regimento Escolar, conforme a Lei nº 9394/1996 e a Resolução nº 395/2005, deste Conselho.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0539/2005

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum”, do Plenário nos termos da Resolução 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2005.

JOSÉ REINALDO TEIXEIRA
Relator e Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC